Domingo, 01 de Novembro de 2026

Últimas horas para declarar o Imposto de Renda 2025; primeiro lote de restituição é pago hoje

Últimas horas para declarar o Imposto de Renda 2025; primeiro lote de restituição é pago hoje

Os contribuintes que ainda não declararam o **Imposto de Renda 2025** têm até as **23h59 de hoje**, sexta-feira (30), para enviar as informações sobre rendimentos referentes ao ano de 2024. A data marca também o pagamento do **primeiro lote de restituição**, o maior da história em número de beneficiários e valor.

Nesta etapa, 6.257.108 contribuintes, que possuem **prioridade de reembolso**, são contemplados com o dinheiro, que já deve ter sido depositado na conta bancária indicada no ato da declaração.

Quem não recebeu a restituição do Imposto de Renda 2025 nesta sexta poderá ser contemplado nos próximos pagamentos, previstos para acontecer em:

- 2º lote das restituições: 30/6/2025;
- 3º lote das restituições: 31/7/2025;
- 4º lote das restituições: 29/8/2025;
- 5º lote das restituições: 30/9/2025.

Ao todo, a Receita Federal espera que 46,2 milhões de contribuintes transmitam as declaração do IR até o encerramento do prazo, nas próximas horas. Até a última quarta-feira (28), 34.796.304 declarações haviam sido recebidas pelos sistemas do órgão.

Como declarar o imposto de renda?

Para declarar o Imposto de Renda 2025 é **simples**, basta seguir o passo a passo abaixo:

Passo 1 - Escolha o canal da Receita Federal

- Portal Meu Imposto de Renda (Gov.br nível ouro ou prata)
- Portal e-CAC da Receita Federal
- Programa Gerador de Declaração (PGD) para computador

Passo 2 - Crie uma nova declaração ou use a pré-preenchida

- Caso seja sua primeira vez, selecione “Criar nova declaração”;
- Se já declarou antes, importe os dados da última declaração;
- Opte pela declaração pré-preenchida para facilitar o preenchimento.

Passo 3 - Escolha entre declaração completa ou simplificada

- **Simplificada:** desconto de 20% na renda tributável, sem necessidade de comprovação de despesas;
- **Completa:** dedução detalhada de despesas (saúde, educação, previdência, etc.), vantajosa se os gastos forem superiores a 20% da renda tributável.

Quem é obrigado a declarar o Imposto de Renda 2025?

- Pessoas físicas que receberam rendimentos tributáveis acima de **R$ 33.888**, assim como aquelas que obtiveram receita bruta da atividade rural acima de **R$ 169.440**, são obrigadas a declarar.
- Quem recebeu até dois salários mínimos mensais durante 2024 **estão dispensadas** de fazer a declaração, salvo se se enquadrarem em outro critério de obrigatoriedade.

O que acontece se não declarar?

Quem é obrigado e não entregar o IR, ou perder o prazo, fica sujeito ao pagamento de **multa por atraso**, calculada da seguinte forma:

- existindo imposto devido, multa de 1% ao mês-calendário ou fração de atraso, incidente sobre o imposto devido, ainda que integralmente pago, observados os valores mínimos de R$ 165,74 e máximo de 20% do imposto devido;
- inexistindo imposto devido, multa de R$ 165,74.

fonte diariodonordeste